

COMUNICADO Nº 05/2026

COMISSÃO ELEITORAL

Brasília/DF, 20 de julho de 2026.

Assunto: Resultado da Habilitação Definitiva de Candidatos – Processo Eleitoral para Conselheiro Fiscal Suplente

A Comissão Eleitoral, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos e a verificação do atendimento aos requisitos previstos no Estatuto Social, Regulamento Eleitoral e demais normativos aplicáveis, torna público o resultado da etapa de **habilitação definitiva** do(s) candidato(s) ao cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**.

Candidato(s) Habilitado(s)

- **Sr. Luis Eduardo Souza França**

A Comissão Eleitoral informa, ainda, que o candidato **Sr. Luis Fernando Limongi França Guilherme**, cuja candidatura havia sido pré-homologada, conforme divulgado no **Comunicado nº 04/2026**, de 14 de julho de 2026, apresentou, em **17/07/2026**, solicitação de cancelamento de sua candidatura. Após análise, a Comissão acolheu o pedido e procedeu à retirada de seu nome do processo eleitoral.

Encerrado o prazo estabelecido no Cronograma Eleitoral para apresentação de impugnações, **sem o registro de qualquer manifestação**, a Comissão Eleitoral homologa, em caráter definitivo, a candidatura relacionada neste comunicado, declarando o respectivo candidato apto a concorrer à eleição para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente.

Nos termos do Regulamento Eleitoral, eventuais impugnações ou recursos supervenientes relativos à candidatura definitivamente homologada serão submetidos à deliberação dos cooperados durante a realização da Assembleia Geral.

Comissão Eleitoral – Sicoob Empresarial